

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede o Título Maria Coeli Mendes Jardim ao  
Senhor Cristovino Claudino de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Maria Coeli Mendes Jardim ao Senhor Cristovino Claudino de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Cristovino Claudino de Oliveira o Título Maria Coeli Mendes Jardim pela relevante contribuição aos portadores de necessidades especiais de nosso Município.

O Senhor Cristovino é ex-motorista da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Unaí/Apae e, atualmente, presta serviço junto a referida entidade no âmbito da administração.

No exercício de suas funções sempre primou pela guarda, proteção e respeito das pessoas portadoras de necessidades especiais que são tratadas naquela entidade, colaborando efetivamente com o projeto de inclusão social das mesmas, sem desmerecer ninguém, mas, em todo tempo, desejoso em contemplar a alegria daquelas pessoas e seus familiares.

Face a significante parcela de contribuição do homenageado é que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 27 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

**EDIMILTON ANDRADE**  
Líder do PP